ATA N.º 20/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.OUTUBRO.2019

----------Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por se referir ao assunto que abordou na sessão da Assembleia Municipal de ontem, dando nota do atraso da obra da ponte pedonal suspensa, originado pelo dimensionamento dos cabos, que obrigará a uma reformulação do prazo para a conclusão dos trabalhos, prevendo-se agora que tal venha a ocorrer na primavera do próximo ano. ----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte:-

----------"**Planeamento e Organização do Território**----------

----------Somos um concelho onde prevalece entre outras, um número significativo de empresas de exploração florestal que dispõem de camiões e reboques; neste sentido é frequente vermos estacionados nas bermas de vias públicas e estradas, ou junto a meios urbanos, ou em vários espaços do concelho em zonas com poucas condições para parqueamento, nomeadamente de reboques, constituindo por um lado um perigo para transeuntes e automobilistas, e por outro, não oferece aos próprios proprietários grandes condições de manobra dos mesmos.----------

----------Certamente que esta realidade existe porque em larga medida não existem espaços cuja localização e condições de infraestruturas não são as adequadas; neste sentido entendemos que a autarquia deverá estudar locais em todo o concelho e infraestruturar espaços destinados e adequados aos mesmos. Não me refiro só ao centro da vila de Arouca, mas também Mansores, Rossas, entre outras localidades que necessitam dessas infraestruturas. Não me refiro só ao centro de Arouca, mas como também Mansores, Rossas, entre outras localidades que necessitam dessa infraestrutura." ----------

----------Em sequência, a senhora Presidente disse que já existem alguns parques de pesados no concelho, sítios apropriados para esse efeito, registando, contudo, o reparo no sentido de estudar a possibilidade de instalar esse equipamento em outros locais. ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho usou da palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA** ----------

---------- Uma das intervenções realizadas, na ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, reporta ao desvio do leito do Rio Marialva e da sua impermeabilização. ----------

---------- Em primeiro lugar, gostaria de questionar a Sr.ª Presidente sobre a legalidade da intervenção. -----

---------- Em segundo lugar, já que foi feito, pergunto se não poderiam ter sido construídas várias levadas, com quedas de água, criando um impacto visual positivo, permitindo a retenção de água nomeadamente no verão e as condições adequadas para o repovoamento com peixe, possibilitando mesmo a visitação/habitação de aves. ------ ----------

---------- Desta forma, tornava-se o espaço mais atrativo, e ao mesmo tempo permitiria a monitorização da qualidade da água, um verdadeiro teste, obrigando a um esforço individual e coletivo na melhoria de infraestruturas, saneamento/ambiente, dos habitantes do centro da vila de Arouca e das responsabilidades inerentes à autarquia." ----------

---------- A este propósito, a senhora Presidente respondeu que o projeto da obra que está a decorrer na zona poente da Vila de Arouca foi apresentado e aprovado em reunião de Câmara, com os pareceres e aprovação das entidades competentes. ----------

---------- Quanto ao desvio do rio, os trabalhos estão a ser feitos em respeito absoluto pelo que está previsto no projeto aprovado, estando um espaço agradável com pequenas levadas o que o torna harmonioso e atrativo. ------- ----------

---------- Seguidamente o Vereador senhor Pedro Vieira pediu a palavra para: ----------

---------- **1.** Felicitar a Câmara Municipal, assim como às demais entidades envolvidas, pela boa organização da Feira das Colheitas. ----------

---------- **2.** Alertar para mais uma descarga feita recentemente no Rio Paiva, perguntando se se sabe onde está o foco poluidor. ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente: ----------

---------- **1.** Agradeceu as felicitações e disse que esta foi a edição que celebrou os 75 anos da Feira, tendo-se homenageado o seu fundador e todos os Presidentes de Câmara que permitiram a sua realização ao longo destes anos. ----------

---------- Disse ainda que uma feira com esta dimensão e grandeza só é possível com a colaboração de equipas alargadas, nomeadamente os agricultores, os empresários, os industriais, os artesãos, os produtores, os comerciantes, bem como a equipa da Câmara Municipal, sem os quais não seria possível a sua realização. --

---------- **2.** Disse que a questão da poluição do Rio Paiva está há já algum tempo a ser trabalhada com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana na tentativa de se encontrar o foco poluidor. Disse ainda que se aguarda há já

algum tempo que entre em funcionamento a nova ETAR de Castro Daire, o que, segundo a APA, deverá ocorrer em breve.----- ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 19/2019, relativa à reunião ordinária de 17 de setembro findo.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 185, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.250.266,16 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.702.195,67 (quatro milhões setecentos e dois mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) e €548.070,49 (quinhentos e quarenta e oito mil e setenta euros e quarenta e nove cêntimos. ----- ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÃO ORDINÁRIA – ALTERAÇÃO DO LOCAL: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"As reuniões da Câmara Municipal realizam-se, por força da deliberação tomada em 19 de outubro de 2017, no Edifício dos Paços do Concelho. ----------

----------No entanto, considerando a importância da aproximação aos munícipes dos atos de tomada de decisão por parte dos órgãos do Município, incentivando a sua participação cívica, proponho que as reuniões ordinárias, marcadas, por força daquela deliberação, para os dias 5 de novembro e 3 de dezembro próximos, se realizem, respetivamente, nas freguesias de Rossas e de S. Miguel do Mato, nos edifícios de cada uma das Juntas de Freguesia, com início às 14:30 horas." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ALERTA PRECOCE – TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 5.936, em 16 de setembro findo, da Direção-Geral das Autarquias Locais, a informar, nos termos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º

73/2013, na atual redação, que este município registou por dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seu orçamento inferior a 85%. ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA – PROJETO *BLACK/WHITE BOX* – APOIO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício do Agrupamento de Escolas de Arouca, a solicitar que a Câmara apoie a instalação do espaço "*Black Box/White Box"* que "pretende criar condições ao desenvolvimento da investigação na área da multimédia nos ramos dos audiovisuais e da fotografia" no âmbito do curso profissional de multimédia.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder ao Agrupamento de Escolas de Arouca o subsídio de €1.512,00 (mil quinhentos e doze euros) para o fim pretendido. ----------

---------- 07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA – CASA DAS MÁQUINAS – NÃO ADJUDICAÇÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final elaborados pelo júri que conduziu os procedimentos referentes ao concurso público tendo em vista a adjudicação da empreitada em epígrafe, onde conclui que não foi recebida qualquer proposta que reunisse todos os requisitos indispensáveis à sua admissão. ----------

---------- Face às conclusões do júri referido e ao disposto na alínea b), n.º 1, art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não adjudicar aquela empreitada.-- ----------

---------- 08. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Maria Carmo Vieira Ribeiro, residente em Pego, freguesia de Santa Eulália.----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a requerente possui rendimento mensal per capital superior ao definido na alínea c), art.º 4.º do referido regulamento.----------

---------- 09. HABITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE VILA PAVÃO – AQUISIÇÃO DE TERRENO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"A Sr.ª Maria Margarida Castro de Paiva, solteira, contribuinte n.º 176 591 583, dispõe-se a vender pelo valor global de 43.150,00€ uma parcela de terreno com a área de 4.315 m², a destacar do prédio rústico de sua propriedade sito em Coruto, freguesia de Escariz e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 3448 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 174, parcela essa que confronta do norte, sul e poente com estrada e do nascente com Município de Arouca, necessária à ampliação do loteamento habitacional de Vila Pavão, devidamente identificada na planta em anexo.----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição da parcela de terreno por parte da Câmara Municipal." -------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------10. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente a carta de Aborridas – Terraplanagens, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos respetivos até ao dia 29 de fevereiro próximo.------- ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar em 144 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, sendo 110 dias a título legal e os restantes 34 dias a título gracioso.----------

----------11. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA — EXECUÇÃO DE PONTE E MUROS – ALTERAÇÃO AO PROJETO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que, decorrente da alteração ao projeto de execução da empreitada em epígrafe se torna necessária a execução de trabalhos complementares imprevisíveis no valor de €197.044,60 (cento e noventa e sete mil e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos) e de trabalhos complementares imprevistos no valor de €15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta euros), verificando-se ainda a necessidade de suprimir trabalhos que se mostram desnecessários no valor de €73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco euros).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, autorizar a realização daqueles trabalhos complementares e a supressão dos considerados desnecessários. ----------

----------12. CEMITÉRIOS/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €87.554,33 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.----------

---------- 13. ENERGIA/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AROUCA, 1.ª FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe.------ ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 14. TURISMO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES NOS PASSADIÇOS DO PAIVA - ANÚNCIO - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de Controladores nos Passadiços do Paiva.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €209.859,80 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 15. REDE VIÁRIA/CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA E AVENIDA DE ACESSO A BELECE - 1.ª FASE – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do seu gestor. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. Em face das conclusões do júri referido, adjudicar os trabalhos à concorrente A. Malheiros, Ld.ª, pelo valor proposto de €158.861,69 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos);----------

---------- 2. Aprovar a minuta do contrato;----------

---------- 3. Designar o técnico superior do Município, senhor José Carlos Martins Andrade como gestor do contrato.------ ----------

---------- 16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES E OUTRO (VALE DE LAMEIRO, ESCARIZ):----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 2.342, em 9 de Abril último, de José Carlos Ferreira Gomes e outro, residente em Lázaro, S. Miguel do Mato, a solicitar o licenciamento com vista a construir habitação, anexo e muro em terreno sito no lugar de Vale de Lameiros, freguesia de Escariz. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea b) art.º 26.º, conjugado com o n.º 5, art.º 13.º, do Regulamento do Plano de Urbanização do Eixo Urbano Escariz-Fermedo por prever área de implantação superior ao máximo admitido para o local. ----------

----------17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBERTO FERREIRA AZEVEDO (JANARDE, JANARDE): --

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.892, de 26 de julho findo, de Alberto Ferreira Azevedo, residente em Monte Calvo, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar alterações efetuadas ao edifício a que se refere o processo de obras 8/2010, licenciado pelo alvará 91/2011, sito no lugar de Janarde, freguesia de Covelo de Paivó e Janarde, alterações essas que consistem na execução da cobertura em telha na cor preta, imitando a telha em ardósia prevista no projeto aprovado, e na alteração de vão no alçado principal. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que a aplicação da telha pretendida descaracteriza a linguagem arquitetónica do local e não contribui para a dignificação estética do edificado e respetiva inserção urbanística no referido lugar. -

----------18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FRANQUELIM FERREIRA VALENTE DIAS (EIRAS, AROUCA E BURGO): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 7.461, em 13 de dezembro de 2018, de Franquelim Ferreira Valente Dias, residente na Rua de Mormugão, 142, em S. Mamede de Infesta, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a ampliação efetuada na habitação e na vedação que construiu em terreno sito no lugar das Eiras, freguesia de Arouca e Burgo.----------

----------Sobre o pedido a DAU informou, no essencial, que:----------

----------A vedação está construída na zona "*non aedificadi*" da estrada municipal, sem se afastar do eixo da via no mínimo 5 metros, ocupando a sua berma, está implantada de forma casuística, sem manter qualquer alinhamento com muro construído em betão, não contribuindo, assim, para a dignificação e beneficiação daquela via, para além de ser prejudicial ao enquadramento urbanístico e à segurança da viação, em violação do disposto no art.º 60.º da Lei n.º 2.110, de 19 de agosto de 1961, não se enquadrando o pedido na exceção prevista no seu parágrafo segundo;----------

---------- A pretensão contraria também o disposto no n.º 1, art.º 18.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, por ser uma intervenção que não garante uma correta inserção urbanística e paisagística. ----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.----------

---------- 19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO JOSÉ FREITAS DE PINHO (CUMIEIRA, ROSSAS):--- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 2.130, em 1 de abril findo, de António José Freitas de Pinho, residente em Cumieira, freguesia de Rossas, a solicitar informação prévia com vista a construir uma habitação em terreno sito no referido lugar.----------
---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão:----------
---------- Viola o disposto na alínea b), n.º 2, art.º 44.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal, por prever a construção de um edifício com três pisos acima do solo, visíveis nos alçados nascente e principal;-------
---------- Não está instruída com documento emitido pela empresa Águas do Norte a confirmar que o terreno é servido pelas redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais de modo a dar cumprimento ao disposto no n.º 1, art.º 19.º do mesmo regulamento. ----------

---------- 20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO CÉSAR DA ROCHA MOREIRA, UNIPESSOAL, LD.ª – (BORRALHINHO, CHAVE) – REDUÇÃO DE TAXAS:----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 2.258, em 5 de abril findo, de António César da Rocha Moreira, Unipessoal, Ld.ª, com sede na Rua da Fonte, 126, Freguesia de Macieira de Cambra, Município de Vale de Cambra, a solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 8, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Urbanísticas, a redução do valor da taxa devida pelo licenciamento da operação urbanística que pretende levar a efeito no lugar de Borralhinho, freguesia de Chave. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

---------- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO ALVES PINHO REBELO (VALE, MANSORES) – REDUÇÃO DE TAXAS: ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.366, em 24 de maio findo, de António Aires Pinho Rebelo, residente na Rua do Vale, 246, freguesia de Mansores, a solicitar ao abrigo do disposto no n.º 8, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Urbanísticas, a redução do valor da taxa devida pelo licenciamento da operação urbanística que pretende levar a efeito no lugar de Vale, daquela freguesia. ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------22. DIVERSOS/CONCURSO "A MELHOR BROA CASEIRA - FEIRA DAS COLHEITAS 2019" – REGULAMENTO – ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual procedeu à alteração do regulamento do concurso "melhor broa caseira", de modo a que o seu ponto 5 fique com a seguinte redação:----------

----------"5. O concurso está limitado ao número mínimo de 5 e máximo de 30 inscrições". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------23. DIVERSOS/FERNANDO ALMEIDA - AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 2.451, em 15 de abril findo, de Fernando Almeida, residente na Rua das Laranjeiras, 730, freguesia de Macieira de Cambra, Município de Vale de Cambra, a requerer, nos termos do n.º 2, art.º 9.º, do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, a autorização excecional para o exercício da atividade de restauração ou bebidas em equipamento ou unidade amovível em espaço público sito no lugar e freguesia de Albergaria da Serra. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão contraria o disposto nas alínea a) e b), n.º 2, art.º 9.º, do referido Regulamento, porquanto o equipamento móvel onde se pretende exercer a atividade, face aos seus materiais e cores, não se enquadra no espaço envolvente, e, ainda, porque ao ocupar espaço destinado a lugares de estacionamento, pode originar que este se faça na faixa de rodagem, o que pode impedir ou dificultar o trânsito de veículos, contrariando, neste caso, também o disposto na alínea a), n.º 1, art.º 75.º, do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.----------

----------24. DIVERSOS/FREGUESIA DE ESCARIZ – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:-

----------Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da DPO para colocação de dois sinais de paragem obrigatória (STOP) na freguesia de Escariz, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------25. DIVERSOS/ARMAZÉM MUNICIPAL – COMPRA DE INSTALAÇÕES: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "A Sr.ª Ana Cláudia Marques de Pinho Assis, solteira, contribuinte n° 218 271 352 e a Sr.ª Zélia Laurinda Marques Tavares Assis, viúva, contribuinte n.º 175 414 440 dispõem-se a vender pelo valor global de 190.000,00€ um prédio urbano de sua propriedade sito em S. Domingos, união das freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2241 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 797, prédio esse que confronta do norte com arruamento, de nascente com lote 7, do sul com caminho e de poente com lote 5, com destino a armazém da Municipal. ----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do prédio por parte da Câmara Municipal."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta que antecede. ----------

---------- 26. DIVERSOS/ADRIMAG-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DE MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA – GRANDE ROTA DAS MONTANHAS MÁGICAS *CYCLING* E *WALKING* – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 6.091, em 20 de setembro último, da ADRIMAG – Agência de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, a solicitar a comparticipação financeira da Câmara na componente não financiada do projeto "Grande Rota das Montanhas Mágicas *Cycling & Walking*". ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a importância de €10.421,17 (dez mil quatrocentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos). ----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 30, 31, 32 E 33: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos n.º 30, 31, 32 e 33 relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €84.859,11 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos), €1.525,30 (mil quinhentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos), €2.258,30 (dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos) e €2.321,00 (dois mil trezentos e vinte e um euros). --- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – AUTO N.º 4 E 5 E FINAL:----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 4 e 5 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €9.031,06 (nove mil e trinta e um euros e seis cêntimos) e €32.543,85 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – AUTO N.º 15: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 15, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €353.278,71 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e um cêntimos. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar o referido auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 5 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------